ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO CPC 29 REFERENTE À AVALIAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS.

DEMAIS TEMAS RELEVANTES EM CONTABILIDADE.

MAYARA SOUZA MANOEL. ACEDÊMICA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC. CPF 093 445 729 84.

JOISSE ANTÔNIO LORANDI.

PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA –

UFSC.

DOUTOR EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UFSC. MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FGV/RJ. CPF 344 312 500 00.

RUA TEREZA FRANCELINA LOPES, 185. RIBEIRÃO DA ILHA, FLORIANÓPOLIS SC. CEP 88064-030.
RUA JOÃO DE DEUS MACHADO, 74 APT. 203 BR. TRINDADE FLORANÓPOLIS SC. CEP 88036-510.

TELEFONE(S): (48)9672-9500, (48)3338-9358, (48) 3233 5022 ou (48) 9915 9313.

MAYARASMANOEL@HOTMAIL.COM

JOISSE.LORANDI@UFSC.BR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO CPC 29 REFERENTE À AVALIAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS.

DEMAIS TEMAS RELEVANTES EM CONTABILIDADE.

Resumo

Este artigo apresenta como objetivo investigar as práticas relacionadas aos ativos biológicos das empresas BRF, JBS, Marfrig e Minerva e verificar se as mesmas estão em conformidade com as orientações do CPC 29 relativo ao tratamento dado a avaliação de seus ativos biológicos. Para alcançar este objetivo, foram analisadas as demonstrações contábeis dos anos de 2013 e 2014, especialmente notas explicativas concernentes ao assunto de ativos biológicos. De acordo com a classificação da BM&FBovespa, as companhias analisadas participam do setor de consumo não cíclico, do sub-setor de alimentos processados e segmento de carnes e derivativos, deste segmento selecionou-se apenas as empresas pertencentes ao nível de governança Novo Mercado. O método de pesquisa se caracteriza por ser documental concernente as demonstrações contábeis, sendo uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa. Verificou-se que houve a adoção parcial das orientações do CPC 29 pelas empresas analisadas, o percentual de divulgação dos itens aplicáveis para a empresa Minerva foi de 85%, BRF 83%, JBS 83% e Marfrig 71%, e as informações referentes a estes assuntos são objetivas, ou seja, não são ricas em detalhes.

Palavras – chave: Ativos biológicos. Valor Justo. Evidenciação.

1 Introdução

Conforme NBC T1 a contabilidade tem como objetivo ser fonte de informações que possam ser úteis aos usuários no momento de tomada de decisão. Para Martins e Lopes (2005) a relevância da informação contábil associa-se a capacidade de demonstrar a realidade econômica e a informação se torna relevante quando faz diferença na tomada de decisão.

Segundo a Hipótese do Mercado Eficiente a precificação de ativos deve refletir as informações existentes no sistema econômico a qualquer tempo, pois as expectativas e informações sobre as empresas estão incorporadas nas variações dos preços das ações (GONÇALVES; SANTOS; SZUSTER, 2012).

Paralelo a isso, o cenário contábil brasileiro sofreu alterações, devido à adoção das normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*), as quais oportunizaram a verificabilidade das informações contábeis elaboradas pelo processo contábil de reconhecimento, mensuração e publicação focando no cumprimento dos requisitos propostos pelos pronunciamentos remetidos.

Dessa forma, o Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativos Biológicos e Produto Agrícola correspondente ao IAS 41 *Agriculture* e a Deliberação 596/2009 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) passa a ser aplicado a partir do o exercício findo em 2010.

Portanto, um dos requisitos estipulados pelo CPC 29 é a mensuração do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, visando sempre melhorar a transparência na divulgação e favorecer aos usuários das demonstrações contábeis informações suficientes e adequadas para a tomada de decisão.

Sendo assim, o presente estudo busca responder o seguinte questionamento: As companhias BRF S/A, JBS S/A, Marfrig Global Foods S/A e Minerva S/A atenderam as exigências do CPC 29 durante os anos de 2013 e 2014? Tendo como objetivo investigar as práticas relacionadas aos ativos biológicos e a relevância das informações contidas nestes em relação às empresas pré-citadas averiguando se as mesmas adotam as orientações do CPC 29.

Para alcançar tal objetivo opta-se pelas companhias de capital aberto dedicadas ao setor da BM&FBovespa de consumo não cíclico e do sub-setor de alimentos

processados, relacionadas ao segmento de carnes e derivativos, inseridas no Novo Mercado. Foi analisado o conteúdo das notas explicativas das empresas pertencentes à classificação mencionada, tais empresas possuem seus ativos biológicos destacados em suas demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2013 e 2014.

Referente aos aspectos metodológicos trata-se de uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa através de pesquisa documental nas demonstrações financeiras das empresas que compõem o setor citado.

A pesquisa justifica-se pela contribuição para os órgãos reguladores supervisionarem a qualidade da divulgação concernente a ativos biológicos, pela tentativa de detectar peculiaridades de companhias do setor e a forma de avaliação dos negócios sob o ponto de vista contábil, para que os usuários da informação tenham conhecimento do grau de aplicação do CPC 29 e possam identificar evidências de assimetria de informação. Considera-se que os resultados obtidos poderão auxiliar discussões acadêmicas e profissionais sobre os procedimentos adotados pelas empresas.

Consoante à análise qualitativa das notas explicativas de ativos biológicos ocorreu à adoção parcial das orientações do CPC 29 pelas empresas analisadas e as informações referentes a este assunto são objetivas, sem informações adicionais ou detalhamento, podendo prejudicar e/ou limitar os usuários da informação contábil.

2 Referencial Teórico

Neste tópico são abordados alguns dos conceitos fundamentais e estudos anteriores para embasamento teórico e desenvolvimento da pesquisa.

2.1 Relevância da Informação Contábil

Segundo Marion (2012) a função elementar do contador é produzir informações úteis para a tomada de decisão. Iudícibus, Martins e Gelbecke (2000, p.43) afirmam que o objetivo da contabilidade "é o de permitir a cada grupo principal de usuários, a avaliação da situação econômica e financeira da entidade, num sentido estático, bem como fazer inferências sobre suas tendências futuras".

Conforme Barth, Beaver e Landsman (2001) a informação contábil é considerada relevante quando está associada ao valor de mercado das empresas.

Para Scott (2009) o ambiente contábil é complexo e desafiador, devido ao fato de o produto da contabilidade ser a informação, que deve ter caráter preditivo, ou seja, os usuários dessas informações decidem suas reações com base nas informações contábeis, porém embora a informação seja a mesma as reações podem ser distintas.

Considerando os estudos de Scott (2209), Holtz e Almeida (2013) alegam que quando os investidores analisam o valor justo alguns podem reagir positivamente e outros negativamente por sentirem que o valor justo não é confiável.

Segundo Silva, Figueira, Pereira e Ribeiro (2013) os ativos biológicos são avaliados pelo valor justo sob bases confiáveis, para que possam refletir efetivamente a situação patrimonial e o desempenho da entidade, pois é com fundamento nessas informações que os usuários tomam suas decisões o que determina a continuidade do negócio. Os autores ainda deixam claro que a informação deve representar com fidedignidade os eventos ou transações ocorridas, ser passível de verificação e ser comparável.

Visto isso, as informações de ativos biológicos devem respeitar a peculiaridade de cada cultura, criação e região em que esteja instalada. Porém, mesmo assim essas informações devem ser passíveis de verificação que segundo Silva, Figueira, Pereira e Ribeiro (2013) já levam o profissional a agir com mais cuidado e zelo ao preparar estas informações, além disso, as informações devem seguir o critério de comparabilidade seja com exercícios anteriores ou com empresas do mesmo porte e/ou setor.

2.2 Evidenciação

Aquino e Santana (1992, p.1) afirmam que "evidenciar é tornar evidente, mostrar com clareza e que evidente é aquilo que não oferece dúvida, que se compreende prontamente", ainda segundo esses mesmos autores a divulgação com evidenciação é aquela com clareza, compreendendo-se de imediato o desejado a se comunicar.

Para Oliveira, Benetti e Varela (2011, p.1) "a evidenciação contábil possibilita a redução do grau de incerteza e da assimetria de informação, possibilitando ao usuário da contabilidade bases mais confiáveis para a tomada de decisão".

Segundo Dalmácio e Paulo (2004) as principais formas de evidenciação contábil são as demonstrações financeiras. Além disso, segundo os mesmo autores uma maior evidenciação, dentre os demonstrativos financeiros pode ser realizada apenas pelo Relatório da Administração e as Notas Explicativas, pois estes possibilitam a inclusão de informações a fim de atender os interesses de diversos usuários, auxiliando e facilitando a interpretação dos demonstrativos contábeis com a utilização de informações textuais, quadros e tabelas.

Paralelo a isso Lima (2007) afirma que a evidenciação de uma empresa não deve ser formada apenas pelas informações estipuladas legalmente, mas também por toda informação que seja útil para os tomadores de decisão no momento da tomada de decisão.

Iudícibus (2000) assegura que as informações contábeis devem evidenciar assuntos relevantes, porém sem exageros para não confundir ao usuário da informação, evidenciando apenas o que for necessário, relevante e material para os usuários. Além disso, a evidenciação deve apresentar informações qualitativas e quantitativas.

Hendriksen e Van Breda (1999) deixam claro que a partir do momento em que a evidenciação reduz o grau de incerteza e a assimetria informacional contribui também no que se refere à gestão de risco para melhoria da eficiência do mercado de capitais, além de melhorar a compreensão da informação para os diferentes usuários desta informação.

Além do exposto acima vale salientar que o que define o quanto de informação a evidenciar é a relação entre custo e benefício da divulgação, sendo que os benefícios resultantes da informação devem exceder o custo da sua produção. (DANTAS, ZENDERSKY, NIYAMA, 2004).

2.3 Valor Justo

Conforme o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo correlato a IFRS 13 valor justo equivale ao "preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago

pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração". Este mesmo CPC deixa claro que o preço a que se refere seria a utilização de preços listados em um mercado ativo para ativos e passivos idênticos, desde que tenha condições de acessá-lo na data da mensuração. Na inexistência de um mercado ativo para o elemento patrimonial utilizam-se preços cotados para ativos e passivos semelhantes em mercados ativos. Ainda se inexistir um mercado ativo ou mercado semelhante deve-se utilizar técnicas de avaliação, como o fluxo de caixa descontado, sendo assim a entidade estabelece com base em seu julgamento como os participantes do mercado avaliam seus ativos ou passivos.

Rech (2012) realizou uma pesquisa concernente à aplicação do valor justo para ativos biológicos pelas empresas brasileiras, o autor constatou que muitas empresas utilizam suas próprias técnicas de avaliação e não o valor ativo de mercado ou semelhante, pois muitos ativos não possuem mercado de negociação, porém foi contato que as taxas de desconto utilizadas pelas empresas são arbitrárias.

Para Poon (2004) a utilização de valores de mercado torna a informação mais característica, porém quando não se tem um mercado ativo para o elemento de mensuração a informação está sujeita a erros e viés na avaliação.

2.4 Ativos Biológicos

Os ativos biológicos devem ser avaliados conforme o CPC 29 – Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas, emitido em 2009 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, elaborado a partir do IAS 41 – *Agriculture* (IASB), sendo validado pela Comissão de Valores Mobiliários através da Deliberação 596/2009, com adoção obrigatória para os exercícios findos em 2010.

Este CPC aplica-se aos ativos biológicos e produtos agrícolas. Os produtos resultantes do processamento fazem parte do enquadramento do CPC 16 – Estoques, ou outro pronunciamento técnico adequado.

Conforme o CPC 29 "ativo biológico é um animal e/ou planta, vivos" (CPC 29, 2009, p.3), estes ativos podem estar organizados em grupos. Os ativos biológicos passam pela transformação biológica que "compreende o processo de crescimento,

degeneração, produção, e procriação que causam mudanças qualitativas e quantitativas no ativo biológico" (CPC 29, 2009, p.3).

Neste contexto, atividade agrícola refere-se a diversas atividades, dentre elas o gerenciamento da transformação biológica, o que diferencia as atividades agrícolas de outras atividades.

O CPC 29 esclarece que para uma entidade reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola deve controlar o ativo como resultado de eventos passados, ser provável a ocorrência de benefícios futuros para a entidade associados com o ativo, o valor justo ou custo do ativo puder ser mensurado de forma confiável.

Quando o mercado não tem disponível o valor para o ativo biológico ou este valor não pode ser estimado em base confiáveis o valor justo não é mensurado de forma confiável.

Os ativos biológicos devem ser mensurados pelo valor justo excluindo as despesas de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, exceto quando o valor justo não puder ser mensurado confiavelmente, sendo assim o ativo deve ser avaliados ao custo menos qualquer depreciação e perda por irrecuperabilidade acumulada. "A entidade que tenha mesurado previamente o ativo biológico ao seu valor justo, menos a despesa de venda, continuará a mensurá-lo assim até a sua venda" (CPC 29, 2009, p.8).

Em algumas circunstancias os custos podem se aproximar do valor justo, isso ocorre quando o ativo biológico sofre pequenas transformações biológicas desde o momento inicial até o encerramento das demonstrações contábeis, ou quando não se espera que o impacto da transformação do ativo biológico sobe o preço seja material.

Se existir mercado ativo para um ativo biológico ou produto agrícola, considerando sua localização e condições atuais, o preço cotado naquele mercado é a base apropriada para determinar o seu valor justo. Se a entidade tem acesso a diferentes mercados ativos, deve usar o mais relevante deles. (CPC 29, 2009, p.6).

Na inocorrência de mercado ativo o valor justo deve ser determinado pelo preço de mercado da transação mais recente, desde que não tenha ocorrido nenhuma mudança significativa nas circunstâncias econômicas entre a data da transação e a data de encerramento das demonstrações contábeis, ou podem-se adotar os preços de mercado ativos similares com ajustes para refletir a diferença, ou padrões do setor

como o valor de gado expresso por quilogramas ou arroba de carne. Caso ocorra divergência de valor nas três alternativas mencionadas acima, devem ser avaliadas e ponderadas as razões para essas diferenças a fim de que dentre as opções existentes se obtenha a melhor estimativa do valor justo. (CPC 29, 2009).

Em algumas circunstâncias, o preço ou valor determinado pelo mercado pode não estar disponível para um ativo biológico nas condições atuais. Nessas circunstâncias, a entidade deve utilizar o valor presente do fluxo de caixa líquido esperado do ativo, descontado à taxa corrente do mercado, para definição do valor justo. (CPC 29, 2009, p.7).

O CPC 29 esclarece que quando as empresas fazem contratos para vender seus ativos biológicos em data futura, os preços de venda estabelecidos no contrato não são relevantes na determinação do valor justo porque este reflete o mercado corrente em que o comprador e o vendedor estão dispostos a realizar a transação que muitas vezes pode ser onerosa e com vantagens econômicas para ambas ou uma das partes.

Referente aos ganhos ou perda o CPC 29 deixa claro que o ganho ou perda proveniente do reconhecimento inicial do ativo biológico ao valor justo, deduzido as despesas de venda, deve ser incluído no resultado do período em que ocorrer.

Para Carvalho, Paulo, Sales e Ikuno (2013) anteriormente a aplicação do CPC 29 os ativos biológicos por possuírem particularidades já sofriam com a volatilidade dos preços, porém essa volatilidade não era passada aos demonstrativos financeiros.

Com a adoção do CPC 29, as empresas são obrigadas a reconhecer variações – positivas e negativas, nos valores de seus estoques de ativos biológicos e registrar os resultados, independente da realização de receitas. (CARVALHO et al., 2013, p. 108)

Segundo Rech e Oliveira (2011) a mensuração de ativos biológicos a valor justo tem como objetivo melhor retratar a realidade e proporcionar a comparabilidade entre as entidades, aumentando assim a utilidade das demonstrações financeiras.

2.5 Pesquisas similares

Plais (2010) afirma que o Brasil é o 4º maior exportador de *commodities* agrícolas do mundo, o que justifica a importância em compreender as alterações contábeis dos ativos biológicos no setor agrícola e como essas alterações podem afetar os indicadores financeiros e a análise das empresas.

Wanderley, Leal e silva (2011) analisaram o grau de observância das empresas JBS, BRF e Marfrig em concernência ao CPC 29, identificaram-se diversos itens não atendidos pelas empresas e destacaram que JBS e Marfrigue não evidenciaram os métodos e premissas utilizados na demonstração do valor justo.

Gonçalves, Santos e Szuster (2012) pesquisaram sobre evidenciação de ativos biológicos nas demonstrações contábeis, analisando o sub-setor de agropecuária e alimentos processados da BM&FBovespa. A pesquisa foi composta por 10 empresas, analisando o exercício de 2010 e o terceiro trimestre de 2011. Concluiu-se que apesar da subjetividade e da complexidade da norma sobre ativos biológicos, as empresas divulgaram em um nível razoável as informações a cerca dos ativos pesquisados. O mínimo e o máximo de itens divulgados foram de 54% e 93%, sendo que a São Martinho, BR Foods e Minerva divulgaram mais de 90% dos itens requisitados. Foi identificado que as informações mais simples como depreciação acumulada, vida útil e/ou taxa de depreciação utilizada foram às informações menos divulgadas.

Holtz e Almeida (2013) estudaram sobre a relevância e a divulgação dos ativos biológicos das empresas listadas na BM&FBovespa. Foram analisados os anos de 2010 e 2011, utilizando-se de 347 observações, os resultados forneceram evidencias empíricas de que o conteúdo informativo dos ativos biológicos divulgados pela empresa não foi relevante para a amostra. Referente à análise das notas explicativas, foi verificado um cumprimento parcial da norma, havendo uma disparidade nas práticas de divulgação das informações pelas empresas, bem como uma omissão de itens requeridos pela norma. Ocorreu perda da relevância pela baixa qualidade das notas explicativas, dificultando a interpretação das informações contábeis pelos usuários externos.

Silva, Figueira, Pereira e Ribeiro (2013) realizaram uma análise dos requisitos de divulgação entre empresas de capital aberto e fechado do setor de agronegócios. Estudou-se o ano de 2010 através de uma *check list* baseada no CPC 29 comparando as companhias abertas e fechadas. Concluiu-se que grande parte da amostra optou por utilização do valor justo com base de mensuração, porém não divulgaram as premissas consideradas no método adotado, prejudicando assim a análise comparativa das demonstrações contábeis e reduzindo a relevância destas demonstrações para os

usuários. A divulgação dos tipos de ativos biológicos e a conciliação das mudanças no valor contábil destes foram feitas pela maioria das empresas, porém a composição do custo histórico nos casos aplicáveis, riscos e restrições de controle dos ativos biológicos foram alvo de pouca evidenciação. Os autores alegam então que as empresas, seja de capital aberto ou fechado, atenderam parcialmente aos requisitos do CPC 29.

3 Enquadramento metodológico

Com base nos objetivos do presente estudo classifica-se com sendo uma pesquisa descritiva. Uma pesquisa descritiva tem como objetivo descrever com exatidão os fatos e os fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). Segundo Gil (2010) uma pesquisa descritiva define-se pela descrição das características de determinada população.

A abordagem utilizada para a pesquisa é de natureza qualitativa, pois segundo Teixeira (2006) essa abordagem procura minimizar a lacuna entre a teoria e os dados coletados, entre o contexto e a ação, buscando a compreensão dos fenômenos por sua descrição e interpretação, é feito uma análise mais profunda ao que se está sendo estudado. Para Beuren (2006) a abordagem qualitativa é largamente utilizada entre os estudos contábeis. Conforme Eckert, Mecca, Biasio e Silveira (2013) mesmo a contabilidade utilizando números, trata-se de uma ciência social aplicada o que justifica a ampla utilização da abordagem qualitativa entre a ciência contábil.

No que tange aos procedimentos, as fontes de dados da pesquisa possuem origem documental, pois segundo Martins e Theophilo (2007) é embasada em elementos que ainda não foram objetos de análise ou que podem de acordo com os objetivos da pesquisa serem reelaborados.

A população analisada é composta pelas empresas BRF S/A, JBS S/A, Marfrig Global Foods S/A e Minerva S/A. De acordo com a classificação da BM&FBovespa, as companhias analisadas participam do setor de consumo não cíclico, do subsetor de alimentos processados e segmento de carnes e derivativos. Além disso, cabe salientar que deste segmento composto por seis empresas selecionou-se apenas as quatro mencionadas anteriormente por pertencerem ao nível de governança Novo Mercado.

A escolha da amostra de empresas mencionadas deve-se ao fato de que estas pertencerem ao setor agropecuário e estarem em nível de governança de Novo mercado. A agropecuária apresenta importante para a formação do o PIB (Produto Interno Bruto) nacional, conforme IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a agropecuária mantém-se com atividades de relevância no contexto nacional e desdobramentos significativos no comércio internacional. De acordo com informações divulgadas pelo Cepea/USP (Centro de Estudos Avançado em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo), CNA (Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil) e IBGE o PIB referente ao setor de agronegócio de 2013 teve 22,54% no PIB nacional total.

Foram analisadas as demonstrações contábeis dos anos de 2013 e 2014 das empresas mencionadas e especialmente as notas explicativas referentes à estes anos e concernentes ao assunto de ativos biológicos a fim de responder a um *check list* baseado no CPC 29, o qual está expresso no Quadro 1.

Quadro 1 - Check List analisado nas notas explicativas.

- 1. A entidade divulgou nota explicativa específica de Ativos Biológicos.
- 2. O valor dos ativos biológicos foi mensurado a valor justo.
- 3. A empresa que não avaliou seus ativos biólogos a valor justo justificou a utilização de outro método de mensuração.
- 4. A empresa evidenciou o método e premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo de cada grupo de ativo biológico.
- 5. A empresa divulgou ganho ou perda do período corrente em relação ao valor inicial e também os decorrentes de mudança no valor justo dos ativos biológicos e produto agrícola menos despesas de venda.
- 6. A empresa que mensurou seus ativos biológicos a custo histórico apresentou motivos pelo qual não foi possível confiavelmente ser mensurado a valor justo.
- 7. Foram divulgadas as informações sobre depreciação ou amortização dos ativos biológicos.
- 8. A empresa divulgou o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos.
- 9. Foram divulgadas as estratégias de administração de riscos financeiros relacionados com a atividade agrícola.
- 10. Nas demonstrações contábeis foi divulgada a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos.
- 11. Ocorreu a descrição de cada grupo de ativos biológicos de forma qualitativa ou quantitativa.
- 12. Foi divulgado se a empresa recebeu subvenção governamental relacionada à atividade agrícola.
- 13. A entidade forneceu uma descrição de cada grupo de ativo biológico.
- 14. A empresa divulgou uma descrição da quantidade de cada grupo dos ativos biológicos, distinguindo-os em consumíveis e de produção ou maduros e imaturos conforme apropriado e qual a base foi utilizada para realizar as distinções.
- 15. Para as empresas que entregaram os ativos biológicos como garantia de exigibilidade foi divulgado a existência e o total de ativos biológicos com titularidade legal restrita e o montante deles dado como garantia.
- 16. A empresa não alterou seus critérios de avaliação de ativos biológicos de 2013 para 2014.
- 17. A empresa que alterou seus critérios de avaliação de um ano para o outro justificou o por quê.

Fonte: Elaborada pelo autor com base no CPC 29.

Os quesitos analisados para elaboração do *check list* foram determinados conforme interpretação do CPC 29 e foram representados no Quadro 1.

4 Desenvolvimento e demonstração dos resultados

A análise do conteúdo das notas explicativas concernentes a ativos biológicos foi efetuada seguindo o roteiro exposto no Quadro 1. Inicialmente buscou-se identificar nas demonstrações contábeis das empresas a presença de notas explicativas tratando de ativos biológicos, das 4 empresas que compõe a amostra da pesquisa todas apresentaram notas explicativas referente a ativos biológicos.

Quadro 2 – Conferencia de Check List analisado nas notas explicativas por empresa.

Quadro 2 – Conferencia de Check List analisado nas notas explicativas por empresa.							
Quesitos Analisados	Marfrig	BRF	Minerva	JBS			
1. A entidade divulgou nota explicativa específica de Ativos Biológicos.	S	S	S	S			
2. O valor dos ativos biológico foi mensurado a valor justo.	S	N	S	N			
3. A empresa que não avaliou seus ativos biólogos a valor justo justificou a	S	S	N/A	S			
utilização de outro método de mensuração.	-	-		-			
4. A empresa evidenciou o método e premissas significativas aplicadas na	S	N/A	S	N/A			
determinação do valor justo de cada grupo de ativo biológico.		14/21		1 1/2 1			
5. A empresa divulgou ganho ou perda do período corrente em relação ao							
valor inicial e também os decorrentes de mudança no valor justo dos ativos	S	N/A	S	N/A			
biológicos e produto agrícola menos despesas de venda.							
6. A empresa que mensurou seus ativos biológicos a custo histórico							
apresentou motivos pelo qual não foi possível confiavelmente ser mensurado	N/A	N/A	N/A	N/A			
a valor justo.							
7. Foram divulgadas as informações sobre depreciação ou amortização dos	C	C	N	C			
ativos biológicos.	S	S	N	S			
8. A empresa divulgou o montante de compromissos relacionados com o	S	S	C	C			
desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos.	5	5	S	S			
9. Foram divulgadas as estratégias de administração de riscos financeiros	N.T.	N	C	N.T.			
relacionados com a atividade agrícola.	N	N	S	N			
10. Nas demonstrações contábeis foi divulgada a natureza das atividades	S	S	S	S			
envolvendo cada grupo de ativos biológicos.	S	S	S	3			
11. Ocorreu a descrição de cada grupo de ativos biológicos de forma			s s	S			
qualitativa ou quantitativa.	IN	3	3	3			
12. Foi divulgado se a empresa recebeu subvenção governamental	N	N	N	N			
relacionada à atividade agrícola.	IN	IN	IN	IN			
13. A entidade forneceu uma descrição de cada grupo de ativo biológico.	S	S	S	S			
14. A empresa divulgou uma descrição da quantidade de cada grupo dos							
ativos biológicos, distinguindo-os em consumíveis e de produção ou	N	C	C	C			
maduros e imaturos conforme apropriado e qual a base foi utilizada para	N	S	S	S			
realizar as distinções.							
15. Para as empresas que entregaram os ativos biológicos como garantia de							
exigibilidade foi divulgado a existência e o total de ativos biológicos com	N/A	N/A	N/A	N/A			
titularidade legal restrita e o montante deles dado como garantia.							
16. A empresa não alterou seus critérios de avaliação de ativos biológicos de	_	_	~	~			
2013 para 2014.	S	S	S	S			
17. A empresa que alterou seus critérios de avaliação de um ano para o outro	3.7/	3.77	3.77	3.77.			
justificou o por quê.	N/A	N/A	N/A	N/A			
Character at Dec Jag.	l	1	<u> </u>	1			

Fonte: Elaborado pelo autor.

O Quadro 2 apresentou detalhadamente quais itens não se aplicaram as empresas através da sigla N/A, além de demonstrar dentre os itens que se aplicam as empresas quais empresas aplicaram através da sigla S e quais as empresas não aplicaram através da sigla N.

O Quadro 3 apresenta a relação entre os 17 itens analisados a quantidade de itens aplicáveis a cada empresa e os itens aplicados por estas.

Quadro 3 – Relação de itens aplicáveis e apresentados nas notas explicativas.

Empresas	Itens Aplicáveis	Itens Aplicados	% de divulgação
Marfrig	14	10	71%
BRF	12	10	83%
Minerva	13	11	85%
JBS	12	10	83%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por meio da análise das notas explicativas foi constatado que nenhuma das empresas entrega seus ativos biológicos como garantia de exigibilidade, bem como não alteraram os critérios de avalição de seus ativos biológicos do ano de 2013 para 2014.

As informações referente à empresa Minerva são resumidas em comparação com as informações da outras empresas, isso se deve principalmente pelo fato de empresa Minerva possui apenas bovinos como ativos biológicos enquanto a BRF e JBS possuem bovinos, aves e suínos, e a empresa Marfrig possui bovinos e aves. As notas explicativas de ativos biológicos das empresas BRF e JBS dentre as analisadas foram as mais detalhadas, porém mesmo assim deixaram de divulgara algumas informações que Minerva divulgou.

As empresas BRF e JBS não avaliam seus ativos biológicos a valor justo, pois segundo a administração o valor justo dos ativos biológicos está representado pelo seu custo de formação devido ao curto ciclo de vida dos animais (aves, bovinos e suínos) e pelo fato de que parte significativa da rentabilidade dos produtos deriva dos processos de industrialização e não da obtenção de carne *in natura*. Para a empresa BRF essa opinião foi suportada por laudo de avaliação de valor justo elaborado por especialista independente, no qual se apurou uma diferença não significativa entre o valor justo e o custo de formação, sendo assim os ativos biológicos foram registrados pelo custo de formação.

Enquanto isso a empresa Marfrig avalia suas aves pelo custo de aquisição devido ao curto período de tempo de formação desses ativos e por não haver cotação de mercado para esses animais. Com relação a seus bovinos a companhia realizou a avaliação desses ativos a valor justo considerando as cotações de arroba do boi/vaca disponível no mercado, reconhecendo os efeitos das valorizações no resultado na conta

mudanças no valor justo menos despesas estimadas de venda. A empresa Minerva reconhece seu rebanho a valor justo baseado nos valores de mercado e reconhecendo também os efeitos da valorização no resultado do período através da conta mudanças no valor justo menos despesas estimadas de venda.

As empresas BRF, JBS e Marfrig informaram o saldo e métodos utilizados na depreciação ou amortização das matrizes de seus ativos biológicos e Minerva nada menciona sobre o assunto.

Todas as empresas apresentam o montante relacionado ao desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos.

Referente aos riscos financeiros relacionados à atividade agrícola requerido no item 49 (c) do CPC 29 apenas a empresa Minerva mencionou o assunto, destacando não haver nenhum risco financeiro, de compromissos ou climático que impactassem os ativos biológicos da companhia.

Nenhuma empresa divulgou se recebeu subvenção governamental relacionado à atividade agrícola.

As empresas evidenciaram a natureza das atividades envolvendo seus ativos biológicos e também descreveram cada grupo de ativos biológicos, a BRF classificou seus animais vivos entre as categorias de aves, suínos e bovinos, dividindo-os entre consumíveis e para produção, maduros e imaturos, sendo que os animais imaturos são aqueles que ainda não estão com o peso ideal para o abate ou não se encontram em idade reprodutiva. JBS classificou seus ativos biológicos como consumíveis e para produção, segregando-os em aves e ovos, bovinos, suínos e ovos e culturas temporárias em formação. A empresa Minerva classifica seus bovinos em maduros para revenda.

Verificou-se a descrição dos grupos de ativos biológicos de forma qualitativa e quantitativa exceto pela empresa Marfrig que não quantificou as suas unidades de ativos biológicos, além disso, essa foi a única empresa que não seguiu a classificação do CPC 29 para classificar os ativos biológicos em consumíveis e de produção ou maduros e imaturos, classifica então seus bovinos e aves como corrente e não corrente.

Apresenta-se o Quadro 4 com o objetivo de realizar uma comparação dos resultados da pesquisa atual com pesquisas similares.

Quadro 4 – Comparação dos resultados da pesquisa atual com pesquisas similares.

Quadro 4 – Comparação dos resultados da pesquisa atual com pesquisas similares.							
Pesquisas similares	Resultado encontrado pelos autores	Resultado da pesquisa atual					
Wanderley, Leal e silva (2011).	JBS e Marfrigue não evidenciaram os métodos e premissas utilizados na demonstração do valor justo.	A empresa JBS não avalia seus ativos biológicos a valor justo, porém justifica a utilização do custo de formação. A empresa Marfrig justifica a utilização do custo de aquisição para suas aves e avalia seus bovinos a valor justos considerando as cotações de arroba do boi/vaca disponível no mercado.					
Gonçalves, Santos e Szuster (2012).	Concluiu-se que apesar da subjetividade e da complexidade da norma sobre ativos biológicos, as empresas divulgaram em um nível razoável as informações a cerca dos ativos pesquisados. O mínimo e o máximo de itens divulgados foram de 54% e 93%, sendo que a São Martinho, BR Foods e Minerva divulgaram mais de 90% dos itens requisitados. Foi identificado que as informações mais simples como depreciação acumulada, vida útil e/ou taxa de depreciação utilizada foram às informações menos divulgadas.	Na pesquisa atual também concluise que as empresas divulgaram em um nível razoável as informações concernentes a ativos biológicos embora resumidas, o percentual de divulgação dos itens aplicáveis para as empresas Minerva, BRF, JBS e Marfrig foi respectivamente 85%, 83%, 83% e 71%. As empresas divulgaram a vida útil de seus ativos biológicos e a depreciação das matrizes com exceção da empresa Minerva.					
Holtz e Almeida (2013).	Foi verificado um cumprimento parcial da norma, havendo uma disparidade nas práticas de divulgação das informações pelas empresas, bem como uma omissão de itens requeridos pela norma. Ocorreu perda da relevância pela baixa qualidade das notas explicativas, dificultando a interpretação das informações contábeis pelos usuários externos.	Permanece o cumprimento parcial da norma, além do fato de que a falta de detalhamento das normas continuam dificultando a interpretação das informações contábeis pelos usuários externos e, além disso, não existe uma conformidade entre as empresas para o critério de avaliação dos ativos biológicos, o que dificulta a comparabilidade da informação contábil.					
Silva, Figueira, Pereira e Ribeiro (2013).	Grande parte da amostra optou por utilização do valor justo com base de mensuração. Os riscos e restrições de controle dos ativos biológicos foram alvo de pouca evidenciação. Os autores alegam então que as empresas, seja de capital aberto ou fechado, atenderam parcialmente aos requisitos do CPC 29.	Concernente à amostra do estudo atual apenas 50% da amostra utilizou o valo justo como base de mensuração dos ativos biológicos. Referente aos riscos financeiros relacionados à atividade agrícola requerido no item 49 (c) do CPC 29 apenas a empresa Minerva mencionou o assunto, destacando não haver nenhum risco financeiro, de compromissos ou climático que impactassem os ativos biológicos da companhia. As empresas também atenderam parcialmente aos requisitos do CPC 29.					

Fonte: Elaborado pelo autor.

O Quadro 4 foi elaborado com o propósito de realizar uma comparação entre os resultados apresentados pelas pesquisas similares mencionadas no referencial teórico

com o resultado apresentado na presente pesquisa. Pode-se observar que assim como em pesquisas anteriores as empresas continuam adotando parcialmente ao CPC 29.

5 Conclusão

Diante da convergência às normas internacionais, o Brasil estabeleceu um Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC com o objetivo de padronizar procedimentos de registro e divulgação de informações para abranger a comparabilidade de sua contabilidade em relação aos padrões internacionais.

Com relação aos ativos biológicos, o Comitê emitiu o pronunciamento CPC 29 (2009), baseado no *International Accounting Standard* 41, que aponta como proceder o registro e apuração de valores de ativos biológicos e produtos agrícolas. A obrigatoriedade para a adoção ocorre para o exercício encerrado em dezembro de 2010, não alcançando as informações trimestrais desse ano.

Este trabalho tem como objetivo investigar as práticas relacionadas aos ativos biológicos das empresas BRF, JBS, Marfrig e Minerva que possuem suas demonstrações publicadas na BM&FBovespa e averiguar se as mesmas adotam as orientações do CPC 29.

Para alcançar este objetivo, foram analisadas as demonstrações contábeis dos anos de 2013 e 2014 especialmente as notas explicativas referentes à estes ano e concernentes ao assunto de ativos biológicos.

Verificou-se que houve adoção parcial, porém suficiente das orientações do CPC 29 nas empresas analisadas, as informações referentes a este assunto são extremamente objetivas. O percentual de divulgação dos itens aplicáveis para as empresas Minerva foi de 85%, BRF 83%, JBS 83% e Marfrig 71%.

A precificação de ativos biológicos a valor justo envolve premissas subjetivas. Mesmo assim as empresas que precificaram seus ativos biológicos a valor justo procuraram divulgar como foram feitas estas mensurações e as empresas que não utilizaram o valor justo justificaram-se de forma adequada.

No entanto, algumas informações mais simples e menos relevantes não foram divulgadas por algumas empresas, como a quantificação de ativos biológicos,

classificação destes como consumíveis e de produção ou maduros e imaturos, método de depreciação ou amortização utilizado para as matrizes.

Embora as empresas tenham adotado parcialmente as exigências do CPC 29, referente aos itens obrigatórios à adoção do pronunciamento foi integral, porém devese analisar o contexto em geral, pois quando algumas empresas deixam de adotar os itens não obrigatórios prejudicam a comparabilidade das informações contábeis pelos usuários da informação contábil.

Como sugestão para futuros trabalhos, recomenda-se a aplicação de testes empíricos com finalidade de verificar em que cenário as informações contábeis esclarecem melhor a formação do preço de suas ações, antes ou após a adoção do CPC 29.

Referências

AQUINO, Wagner de; SANTANA, Antonio Carlos de. **Evidenciação.** São Paulo, Caderno de Estudos da FIPECAFI, jun./1992.

BARTH, M. E.; W. H. BEAVER; W. R. LANDSMAN. "The Relevance of the Value Relevance Literature for Accounting Standard Setting: Another View." **Journal of Accounting&Economics**, v.31, p.77–104, 2001.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CARVALHO, Flavia; PAULO, Edilson; SALES, Isabel; IKUNO, Luciana. Ativos Biológicos: evidenciação das empresas participantes do Ibovespa. **Custos e** @gronegócio, on line, v. 9, n. 3, p. 106-130, jul./set. 2013.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Deliberação nº 596**, de 15 de setembro de 2009. Aprova o pronunciamento técnico CPC 29 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de ativo biológico e produto agrícola.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. 2009. Disponível em: http://www.finom.edu.br/cursos/arquivos/201155103727.pdf. Acesso em: 30 jun. 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo. 2012. Disponível em:

http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/CPC_46.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2015.

DALMÁCIO, Flávia Zóboli; PAULO, Francislene F. M.. A evidenciação contábil: publicação de aspectos sócio-ambientais e econômico-finnaceiros nas demonstrações contábeis. **Brazilian Business Review**, v. 1, n. 2, p 74-90, 2004.

DANTAS, José Alves; ZENDERSKY, Humberto Carlos; NIYAMA, Jorge Katsumi. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. In: XXVIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 2004, Curitiba-PR. **Anais**... ENANPAD, 2004.CD-ROM.

ECKERT, Alex; MECCA, Marlei Salete; BIASIO, Roberto; SILVEIRA, Marieli Paim. Impacto da Desoneração da Folha de pagamento: Estudo de Caso em uma Metalúrgica Fabricante de Autopeças. In: CONVIBRA, 9., 2013, São Paulo. Anais... São Paulo: CONVIBRA, 2013.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, João; SANTOS, Lidiano; SZUSTER, Natan. Evidenciação de ativos biológicos nas demonstrações contábeis: uma análise das empresas do sub-setor de agropecuária e alimentos processados da BM&FBovespa. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 8, 2012, Niterói. **Anais...** Rio de Janeiro: VIII congresso nacional de excelência em gestão, 2012.

HENDRIKSEN, Eldon S. e VAN BREDA, Michael F. Trad. (SANVICENTE, Antonio Zoratto). **Teoria da Contabilidade**. 5^a. Ed., São Paulo: Atlas, 1999.

HOLTZ, Luciana; ALMEIDA, José. Estudo sobre a relevância e a divulgação dos ativos biológicos das empresas listadas na BM&FBovespa. **Sociedade, Contabilidade e Gestão,** Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 28-46, mai./ago. 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBECK, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações – FIPECAFI**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LIMA, G. A. S. F. de. **Utilização da Teoria da Divulgação para avaliação da relação do nível de** *disclosure* **com o custo da dívida das empresas brasileira.** 2007. 118 p. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) — Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 531 p.

MARTINS, E.; LOPES, A. B. **Teoria da Contabilidade**: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Saraiva, 2007.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. **NBC T1 – Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.** 2008. Disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1.htm>. Acesso em: 16 jul. 2015.

OLIVEIRA, A. F.; BENETTI, J. E.; VARELA, P. S. Disclosure das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBovespa. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ANPCONT), 5, 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Anpcont, 2011.

PLAIS, P. M. (2010). Os Impactos da Nova Metodologia de Contabilização, no Brasil, dos Ativos Biológicos e dos Derivativos (futuros) Sobre os Principais Indicadores Utilizados nas Análises Econômico-Financeiras Feitas por Instituições Financeiras para Fins de Financiamento de Empresas do Setor de Commodities Agrícolas. **Revista de Finanças Aplicadas**, v. 1, p. 1-17, dez. 2010. Disponível em: http://www.financasaplicadas.net/ojs/index.php/financasaplicadas/article/view/33. Acesso em: 16 jul. 2015.

POON, W. W. Using fair value accounting for financial instruments. **American Business Review**, v.22, n.1, 2004.

RECH, Ilirio José. Formação do valor justo dos ativos biológicos sem mercado ativo: uma análise baseada no valor presente. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) — Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

RECH, I. J.; OLIVEIRA, K. G. Análise da aplicação da CPC 29 e IAS 41 aos ativos biológicos no setor de silvicultura. In: Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, 5, 2011, Vitória. **Anais...** Blumenau: ANPCONT, 2011.

SCOTT, W. R. Financial Accounting Theory.5th ed. Toronto: Pearson, 2009.

SILVA, Ricardo; FIGUEIRA, Laís; PEREIRA, Lucas; RIBEIRA, Marisa. CPC 29: Uma análise dos requisitos de divulgação entre empresas de capital aberto e fechado do setor de agronegócios. **Sociedade, Contabilidade e Gestão,** Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 26-49, jan./abr. 2013.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias:** acadêmica, da ciência e da pesquisa. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. 203 p.

TRIVIÑOS, A. N. S. - Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Atlas, 1987. 175p.

WANDERLEY, C. A. L., LEAL, R. B., SILVA, A. C. Tratamento Contábil de Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas: Uma Análise das Principais Empresas do Agronegócio Brasileiro. In: Congresso UFSC de Controladoria e Finanças, 4., 2011, Santa Catariana. **Anais**... Santa Catarina: UFSC, 2011.